



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 10/9/2012, o servidor **FRANZ RULLI COSTA**, matrícula 2584-4, servidor sem vínculo com a Administração Pública Federal, do cargo em comissão de Assessor Especial das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB